



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 4008/2024

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO COM PEÇAS INCLUSAS, PARA REPAROS EM CAMINHAO MERCEDES 1513.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Os serviços são necessários para reparar e manter em boas condições o CAMINHAO MERCEDES 1513 TOCO CARROCERIA, placas IJD8J97, para que assim o mesmo possa dar continuidade nos serviços que presta para a Secretaria de Obras.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
339030390000	
339039190000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2263
3128

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un
1	MAO DE OBRA-	1,00	MO
2	FECHADURA PORTA LE	1,00	PÇ
3	FITA DUPLA FACE	1,00	PÇ

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 dias;

5.2. O local de entrega será na sede da empresa prestadora do serviço.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável pelo recebimento será o Condutor na sede da prestadora do serviço.

7. DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE VACARIA

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 03/09/2024

Responsável pela Elaboração